

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024/EVERESTE

Retifica o Ato Administrativo nº064/2024 que instaura e nomeia membros para Comissão de Sindicância Investigativa e dá outras providências.

O Presidente do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato Administrativo Nº 064/2024.

Onde se lê:

Art. 2º Nomear as funcionárias Thays Souza de Almeida, Deyse Nayara Maia Pereira e Danielle Beatriz Silveira Carvalho para compor a referida Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira.

Leia-se:

Art. 2º Nomear as funcionárias Deyse Nayara Maia Pereira, Maria Gleiciane Rocha de Souza Lima e Danielle Beatriz Silveira Carvalho para compor a referida Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Presidente do Evereste

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-130, Manaus – AM | Telefone: (92) 3308-9442
Site Oficial | www.evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste São José dos Campos – SP
Evereste Brasília – DF

Redes Sociais

Instituto Evereste